



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 1.316, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a manifestação favorável da Conselheira Relatora no PGEA CSMPF nº 1.00.001.000279/2019-84, resolve:

Autorizar, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público Federal, o afastamento parcial de suas funções institucionais e do país, com ônus limitado, mediante teletrabalho, do Procurador da República RODOLFO SOARES RIBEIRO LOPES, lotado na Procuradoria da República no Amapá, para frequentar o curso de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Direito, da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), em Recife/PE, no período de março a dezembro de 2020.

ANTONIO AUGUSTO BRANDAO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 13 dez. 2019, Seção 2, p. 50.](#)

Ministério Público Federal